

**Instituto Crescer com Meta**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 958531/2024**  
**SICONV nº 2399/2024**



**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITARIO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção de uniformes.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 01 de Setembro de 2025.

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 02 de Setembro de 2025.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)

## 1 – DO OBJETO

A presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de produção de uniformes para atendimento ao Projeto Formando Campeões, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

## 2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 958531/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

## 3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O perfil do Projeto FORMANDO CAMPEÕES está alinhado a linha de fomentar a prática democrática de Esporte e Lazer, por meio das modalidades de treinamento funcional, futebol e judô/jiu-jítsu no Projeto Formando Campeões, com o objetivo de fortalecer as relações sociais, promover a melhoria da condição de saúde dos praticantes em espaços descriminalizados.

## 4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital  
Brazil – Centro do Rio.

ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 5 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Camisa: Material 100% de poliéster, possui tecido liso e tecnologia Dry Fit com a logo do projeto estampada para alunos.	1.200
Short: Material Calção; Cós: com elástico e cordão; Sunga Interna: Sem Sunga Interna; Composição: 100% Poliéster; Bolso: Sem bolso.	1.200
Meião: Cano longo, com 40 cm de comprimento; meia veste do 30 ao 35, com uma composição especial de 80% Poliéster, 10% Elastano e 10% Spandex.	1.200
Chuteira: Material sintético; Cabedal em couro sintético; solado em PVC; Sola costurada e colada; Cola extraforte; Costuras reforçadas; Ajuste em cadarço; Gênero unissex.	1.200
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada. Memória de cálculo: 3 por aluno de treinamento funcional	840
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para profissionais. Memória de cálculo: 3 para cada profissional do projeto.	66
Bermuda com bolso para profissionais. Memória de cálculo: 1 para cada profissional do projeto.	22
Kimono unissex 100% Algodão Trançado - Tecido 100% Algodão, 275g/m <sup>2</sup> ; Calça com cordão; Paletó com cordões laterais.	240
Colete Esportivo - Poliéster; Altura: 68cm e Largura: 38cm.	240

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio.

## 6 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.

6.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)

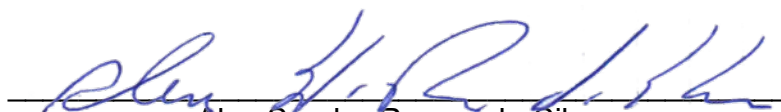
6.3 – As propostas recebidas até o dia 01 de Setembro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 03 de Setembro de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (<https://icmeta.org.br>).

6.4 – As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos acima.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2025.



Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Presidente  
Instituto Crescer com Meta